



BELO JARDIM
PREFEITURA MUNICIPAL
CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Altera o Decreto 022/2013 que dispõe sobre o COMITÊ DE INVESTIMENTOS dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim, BELO JARDIM PREV.

O Prefeito do Município de Belo Jardim/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 22/2013, de 22 de Abril de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê de Investimento será composto pelos seguintes membros: ILKA GISLAYNE DE MELO SOUZA – Matrícula: 2469; RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Matrícula: 02446; SIMONE DE FREITAS MENDES – Matrícula: 02045.

Parágrafo Único – A presidente do Comitê de Investimentos será exercida pela servidora ILKA GISLAYNE DE MELO SOUZA – Matrícula: 2469.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim/PE, 01 de Junho de 2016.


JOÃO MENDONÇA BEZERRA JATOBÁ
Prefeito Municipal de Belo Jardim